

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
AUXILIARES JURAMENTADOS

*ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN*

Laudo n. 179/2021

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0008117-15.2004.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra VICENTE GIGEL – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno, oriundo do desmembramento do lote n. 128, de linha Alfredo Pinto, situado no lugar denominado Colônia Guatupê, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a BR 277 sentido Curitiba – Paranaguá, com a área de 480,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com os demais característicos constantes da matrícula n. 32.243, por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).- -----

OBS:

O imóvel supra não possui valor atrativo, devido as restrições do mesmo, ou seja, sem rua de acesso, úmido e próximo ao canal extravasor do rio Iguaçu.

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (sites), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber

Aval. R\$ 230,02 vrc 1.060,00
Cond. R\$ 35,76 vrc 164,79

